

DIVERSO UFMG – NÚCLEO JURÍDICO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

EDITAL PROEX n.º 02/2026 – FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Os coordenadores do Programa de Extensão Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos e Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de **18 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026**, estarão abertas inscrições para o preenchimento de **duas vagas para bolsistas PROEX/FORMEX (uma para estudante de graduação e uma para estudante de pós-graduação) referentes ao Edital PROEX nº 02/2026.**

Nº de vagas	Modalidade	Nível	Cursos	Carga Horária
1	Bolsista Ações Afirmativas (valor da bolsa: <u>R\$ 700 mensais</u>)	Graduação em curso	Direito e Ciências do Estado	20 Horas Semanais
1	Bolsista (valor da bolsa: <u>R\$ 550 mensais</u>)	Pós-Graduação em curso	Direito	12 Horas Semanais

PROJETO DE EXTENSÃO - DIVERSO UFMG

O Diverso UFMG é um programa interdisciplinar que pretende congrega esforços em diversos campos do saber, partindo dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a formação de estudantes sensíveis à perversa realidade de violações de direitos humanos em matéria de gênero e sexualidade e, sobretudo, comprometidos com o dever de transformação social. Informações detalhadas sobre o Diverso UFMG podem ser acessadas em nosso site e redes sociais: <http://www.diversoufmg.com> e <https://www.instagram.com/diversoufmg/>.

O presente Edital visa selecionar bolsistas para o Projeto de Extensão, em conformidade com o Edital PROEX nº 02/2026.

1. DAS VAGAS

As vagas poderão ser preenchidas por pessoas que cursam a graduação e pós-graduação na UFMG, nos cursos de Direito, Ciências do Estado e áreas afins. Serão duas vagas de extensionistas bolsistas, sendo uma vaga de ampla concorrência e uma de ação afirmativa, todas com o registro no SIEX e cômputo de horas de extensão.

A duração da bolsa será de **11 (onze) meses, com vigência até julho de 2027**, conforme vigência do Edital PROEX nº 02/2026, e a atuação dos bolsistas selecionados têm **início imediato** após a seleção e após a efetivação do seu cadastro, indicação, aceite do termo de compromisso e inserção dos dados bancários no Sistema de Fomento da PROEX.

Estudantes de **graduação** receberão bolsa mensal de apoio a extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, denominada **Bolsa PBEXT Ação Afirmativa**.

Estudantes de **pós-graduação** receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa de apoio à extensão no valor mensal de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, denominada **bolsa FORMEX-PG**.

2. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas em se candidatar deverão realizar a inscrição virtual pelo endereço de e-mail do Diverso UFMG: diverso.ufmg@gmail.com, enviando e-mail com o assunto **“Processo Seletivo - Bolsa Edital PROEX - Diverso UFMG - (nome do candidato)”**.

O período de inscrição se inicia no dia 18 de agosto de 2026, com término no dia 27 de agosto de 2026.

No ato da inscrição, as pessoas que se candidatarem deverão enviar os seguintes dados no corpo do e-mail: nome completo; matrícula da UFMG e telefone para contato. Também deverão ser enviados separadamente em .pdf, os seguintes arquivos:

- 2.1.** Currículo padrão Lattes;
- 2.2.** Comprovante de matrícula da UFMG; e
- 2.3.** Carta de motivação, com extensão de até 1 (uma) lauda.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No que toca o escopo deste edital, requiere-se que o extensionista possua:

3.1. Matrícula de graduação em Direito ou em Ciências do Estado ou de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conforme o nível da vaga pretendida.

3.2. Disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais, para bolsistas de graduação, e 12 horas semanais, para bolsistas de pós-graduação;

3.3. Desenvoltura e capacidade de comunicação com pesquisadores(as) e especialistas;

3.4. Conhecimento avançado no uso do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook) e Google Workspace (Google Drive, Google Docs, Google Sheets, Google Slides);

3.5. Apresentar, no ato da inscrição, as informações e arquivos previstos no Item 2;

3.6. Interesse em temáticas relativas à diversidade de gênero e à sexualidade;

3.7. Estudantes de pós-graduação deverão **preferencialmente** ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas, podendo receber incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa conferido por este edital sendo ou não bolsistas de outras agências governamentais de Fomento (CAPES, CNPq e FAPEMIG);

3.8. Estudantes de graduação deverão **necessariamente** ser estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando a Educação Infantil ou Ensino Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as), **sendo prioridade estudantes travestis e transexuais**, não podendo ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou por fontes oficiais (que envolvem verbas públicas pagas com os recursos da UFMG, incluindo as bolsas de

estágio da FUMP) e das agências governamentais de Fomento (CAPES, CNPq e FAPEMIG); e

3.9. Possuir conta bancária ativa, do tipo conta-corrente, da qual seja o único titular.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção consistirá na análise da documentação apresentada no ato de inscrição. Serão avaliados o perfil acadêmico, a proatividade e a disponibilidade para as atividades de do projeto, bem como o domínio, o engajamento e o interesse da pessoa que se candidatar para a vaga nos temas relacionados às atividades do Diverso UFMG e nas atribuições exigidas pela vaga.

4.2. A partir dos critérios estabelecidos neste edital, será realizada a classificação das pessoas candidatas, sendo selecionadas as pessoas que obtiverem a melhor classificação para as vagas disponíveis. As demais pessoas candidatas classificadas integrarão cadastro de reserva, que terá validade durante o período de vigência da bolsa, podendo ser convocadas, observada a ordem de classificação, em caso de desistência ou necessidade de substituição da pessoa bolsista inicialmente selecionada.

4.3. O resultado preliminar da seleção será divulgado até o dia **02 de setembro de 2026**, por meio de comunicação encaminhada ao endereço de e-mail informado pelas pessoas candidatas no ato da inscrição.

4.4. Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da comunicação do resultado, mediante solicitação fundamentada encaminhada ao e-mail diverso.ufmg@gmail.com.

4.5. Os recursos serão analisados pelos coordenadores do Diverso UFMG, que comunicarão a decisão à pessoa recorrente por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

4.6. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da seleção, contendo a indicação das pessoas selecionadas e a ordem de classificação para fins de cadastro de reserva.

5. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE EXTENSIONISTA BOLSISTA

Espera-se do(a) extensionista as atribuições abaixo descritas:

- 5.1. Participar das reuniões do projeto, sejam elas ordinárias ou não;
- 5.2. Contribuir com a organização dos grupos de estudos, eventos e projetos promovidos pelo Diverso; e
- 5.3. Preencher corretamente os dados necessários para efetivação do cadastro e aceite do termo de compromisso no Sistema de Fomento da PROEX após ser vinculado à bolsa pelo orientador.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do programa. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: diverso.ufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2026

Marcelo Maciel Ramos e Pedro Augusto Gravatá Nicoli

*Coordenadores do Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade
Sexual e de Gênero*